



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projecto de Resolução N.º 92/X

Considerando que

1. em 14 de Outubro de 2006, ocorre o vigésimo aniversário da aprovação, pela Assembleia da República, da Lei de Bases do Sistema Educativo;
2. ao longo destes vinte anos assistiu-se a significativos desenvolvimentos na Educação, mas existe uma grande insatisfação com os resultados;
3. existe na comunidade portuguesa, e nas comunidades residentes em Portugal, uma aparente diversidade de posições sobre prioridades e linhas estratégicas;
4. devem coordenar-se os esforços no sentido de que as políticas públicas sobre Educação adquiram estabilidade e sejam referência para todas e todos que actuam dentro e fora do sistema educativo;
5. existem novos contextos, cada vez mais complexos e em permanente mudança;
6. a permanente qualificação dos Portugueses implica necessariamente um investimento continuado na Educação;
7. o Governo, através da senhora Ministra da Educação, desde a primeira hora mostrou-se interessado na realização de uma profunda reflexão sobre a Educação;
8. o Conselho Nacional de Educação, através do seu presidente, manifestou disponibilidade para participar nas iniciativas que viessem a ser desenvolvidas;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

a Assembleia da República, nos termos Constitucionais e Regimentais aplicáveis, delibera:

1. Promover, conjuntamente com o Governo, um Debate Nacional sobre a Educação que, simultaneamente, proceda à avaliação das duas últimas décadas e à identificação das linhas estratégicas para os próximos dez anos;
2. Mandatar o Conselho Nacional de Educação para a organização do referido Debate Nacional, devendo o Conselho, no prazo de 20 dias, apresentar uma proposta que contenha, nomeadamente:
 - a) Estrutura organizativa;
 - b) Áreas temáticas em torno das quais o debate se organizará;
 - c) Calendário de debates e eventos associados à iniciativa;
 - d) Estudos e relatórios que deverão ser produzidos;
 - e) Orçamento e financiamento.
3. Considerar competente a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para o acompanhamento e para a tomada de decisões complementares necessárias à concretização do Debate Nacional.

Os Deputados,